**Projeto de Lei nº 2354, de 10 de agosto de 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de um Crédito Suplementar por Redução de Dotação no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.272/2016, no valor total de R$11.000,00 (Onze Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria do Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Trabalho e Ação Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 30 – Assistência Social Comunitária – Proteção Social Básica

PROJETO: 2.041 – Manutenção das Atividades da Sec.do Trabalho e Ação Social

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Recurso: 0001 – Livre...........................................................R$ 11.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria do Trabalho e Ação Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Trabalho e Ação Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 30 – Assistência Social Comunitária – Proteção Social Básica

PROJETO: 2.041 – Manutenção das Atividades da Sec.do Trabalho e Ação Social

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica

Recurso: 0001 – Livre..........................................................R$ 11.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí,10de agosto de 2017.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

**PrefeitoMunicipal**

**JUSTIFICATIVA**

Ref. Projeto de Lei n° 2354/2017.

Ass. Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

 No Projeto de Lei nº 2354/2017, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, está sendo solicitada suplementação de dotação no orçamento, conforme é estampado no projeto de lei, no valor de R$11.000,00 (Onze Mil Reais) e também esclarecer aos Nobres Vereadores que o Orçamento do Município não está sendo modificado no seu valor final, permanecendo inalterado, apenas com alocação de valorna dotação e em contrapartida diminuída de outra dotação em igual valor.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí,10de agosto de 2017.

 **Claudiomiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**